



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

1 Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta
 2 minutos, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Universitário da Universidade
 3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), no Auditório Nabuco Lopes, localizado no prédio da
 4 Reitoria do *Campus* Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceló-AL), sob a
 5 Presidência da Magnífica Reitora, Profa. Maria Valéria Costa Correia, contando com a
 6 presença dos seguintes Conselheiros: Prof. José Vieira da Cruz (Vice-Reitor), Profa. Suzana
 7 Maria Barrios Luis (PROGRAD), Profa. Maria Virgínia Borges Amaral (PROPEP), Valéria
 8 Coelho de Omena (PROGEP), Profa. Joelma de Oliveira Albuquerque (PROEX), Prof. Gaus
 9 Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof. Jorge Eduardo de Oliveira (CEDU), Prof. Alexandre
 10 Lima Marques da Silva (CTEC), Profa. Eveline Lucena Vasconcelos (ICF), Profa. Morgana
 11 Maria Pitta Cavalcante (FAU), Profa. Elaine Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo
 12 Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Rita de Cássia Souto Malor Siqueira Lima (FALE), Profa.
 13 Iasmin de Albuquerque Cavalcanti Duarte (FAMED), Prof. João Araújo Barros Neto (FANUT),
 14 Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes (ICAT), Prof. Renato
 15 Santos Rodarte (ICBS), Prof. Júlio Cezar Gaudêncio da Silva (ICS), Prof. Carlos Jacinto de
 16 Silva (IF), Profa. Nivaneide Alves de Melo Falcão, Profa. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof.
 17 Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Profa. Francine Santos de Paula (IQB), Prof. Jefferson de Souza
 18 Bernardes (IP), Profa. Leonea Vitoria Santiago (IEFE), Profa. Maria Cristina Soares
 19 Figueiredo Trezza (EENF), Profa. Ellane Aparecida Holanda Cavalcanti (*Campus* Arapiraca) e
 20 Prof. Agnaldo José dos Santos (*Campus* Sertão). Representantes Docentes: Amauri da Silva
 21 Barros, Adriana Guimarães Duarte, Viviane Regina Costa Sá, Elton Lima Santos, Ricardo
 22 Carvalho Cabus, Ângela Maria Moreira Canuto Mendonça, Lígia dos Santos Ferreira e Ana
 23 Maria Vergne de Moraes (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: Wellington da
 24 Silva Pereira, Leandro dos Santos Gonçalves, Jobson Santos de Lima, Faustino Francisco dos
 25 Santos Júnior, Paulo Sérgio de Melo Carvalho e Joubert de Lima Lessa. Representantes
 26 Discentes: Sayonara Neves Barbosa Gomes, Eliene Berto Ferreira Santos, José Jackson
 27 Araújo da Silva, Luís Eugênio Lessa Bulhões e Tiago Di Lucas Gomes. **PAUTA: I – Abertura**
 28 **e verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário, a
 29 Presidenta do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II – Ordem do dia: 1) Painel**
 30 **sobre situação financeira da Universidade Federal de Alagoas:** A Presidenta convida
 31 Luísa Oliveira, servidora da Pró-reitoria de Gestão Institucional – PROGINST/UFAL, para
 32 compor a mesa e fazer uma apresentação detalhada do tema em pauta. **2) Nota de**
 33 **Repúdio aos cortes orçamentários às Instituições Federais de Ensino Superior –**
 34 **IFES, especialmente a UFAL:** Após a apresentação do painel, a magnífica reitora inicia a
 35 discussão sobre a proposta de Nota de Repúdio ao contingenciamento orçamentário nas
 36 Universidades Públicas Federais, ressaltando a importância de debater o tema com a
 37 comunidade alagoana e também sobre a proposta do Future-se, projeto de lei apresentado
 38 pelo Governo Federal que tem o objetivo de dar maior autonomia financeira a Universidades
 39 e Institutos Federais por meio do fomento à captação de recursos próprios e ao
 40 empreendedorismo. A discussão segue com contribuições dos conselheiros e da comunidade
 41 universitária presente. **DELIBERAÇÃO:** Nota de Repúdio aprovada por unanimidade de
 42 votos. (documento segue anexado a ata) **3) Processo nº. 024809/2019-96 - Proposta**
 43 **de Concessão do Título de DOUTOR HONORIS CAUSA à Arquiteta Zélia Maia Nobre:**
 44 A Presidenta convida a Profa. Morgana Pitta, Diretora da Unidade Acadêmica Faculdade de
 45 Arquitetura e Urbanismo (FAU/UFAL) para compor a mesa, bem como a Profa. Adriana
 46 Capretz representando a comissão de indicação da Professora Zélia Maia Nobre para receber
 47 o referido Título, e a representante estudantil Cecília Rosset. Prossegue justificando a
 48 ausência da homenageada e afirma que aprovada a indicação, será realizada uma
 49 solenidade para entrega da dignidade. Após realizada uma concisa, porém intensa
 50 apresentação da vida e obra da Arquiteta e Profa. Zélia Nobre, o processo de concessão do
 51 Título é iniciado. Finalizada a leitura do art. 102 do Regimento Geral da Ufal, que trata
 52 especificamente da concessão de títulos honoríficos, os conselheiros presentes dirigem-se à
 53 urna localizada a frente da mesa da presidência do Consuni para depositar seus respectivos
 54 votos. Encerrada a votação, segue-se a contagem feita pela secretaria do Consuni para
 55 conferência e posterior confirmação do resultado. **DELIBERAÇÃO:** Totalizando 42 (quarenta
 56 e dois) votos favoráveis, a concessão do Título de *DOUTORA HONORIS CAUSA* à Arquiteta
 57 Zélia Maia Nobre é aprovada por unanimidade de votos. **4) Processo nº. 005577/2019-**
 58 **77: Minuta de Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científica a ser celebrado**

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom left]



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

59 **entre a UFAL e a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco:** Trata-se de instrumento
60 jurídico a ser celebrado entre a UFAL e a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco que tem por
61 objetivo instituir a cooperação técnico-científica entre os partícipes com vistas ao
62 desenvolvimento e sistematização de desenvolvimento de projetos de Design,
63 ergonomicamente adequados, com base nas demandas levantadas e hierarquizadas no
64 processo de trabalho dos pescadores e marisqueiras da cidade, utilizando-se como base, a
65 análise ergonômica do trabalho (AET), no intuito de melhorar a qualidade de vida dos
66 mesmos através de projetos de objetos que possam contribuir com o desenvolver do
67 processo de pesca artesanal do sururu e maçunim. Constam nos autos do processo os
68 posicionamentos favoráveis da Unidade Acadêmica Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
69 (FAU/UFAL) e da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL), acerca das
70 garantias dos partícipes quanto aos resultados de propriedade intelectual, bem como o
71 posicionamento favorável da Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL) e o
72 Parecer favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, que apresentou ajustes
73 necessários no referido instrumento, os quais foram plenamente atendidos por ambas
74 instituições. **DELIBERAÇÃO:** Termo de Cooperação aprovado por unanimidade de votos. **5)**
75 **Processo nº. 035285/2017-05: Minuta de Termo de Cooperação Mútua a ser**
76 **celebrado entre a UFAL e o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJ/AL):**
77 Trata-se de instrumento jurídico a ser celebrado entre a UFAL e o Tribunal de Justiça do
78 Estado de Alagoas (TJ/AL), objetivando procedimentos de catalogação, preservação,
79 digitalização e inventário de documentos do acervo judicial do Estado de Alagoas,
80 fornecendo o conhecimento técnico-científico para o tratamento adequado ao acervo do
81 arquivo do TJ/AL, instruindo estagiários e técnicos nas regras de preservação, digitalização,
82 descrição e difusão documental. Constam nos autos do processo o posicionamento favorável
83 da Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL) e o Parecer favorável da
84 Procuradoria Geral Federal da UFAL. Não havendo questionamentos, a matéria é
85 encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:** Termo de Cooperação aprovado por
86 unanimidade de votos. **6) Processo nº. 022125/2019-50: Minuta de Acordo de**
87 **Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFAL e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**
88 **(FGV):** Trata-se de instrumento jurídico a ser celebrado entre a UFAL e a FUNDAÇÃO
89 GETÚLIO VARGAS (FGV), objetivando o intercâmbio de discentes da Graduação e da Pós-
90 graduação entre as instituições envolvidas. O acordo tem por objetivo estabelecer e
91 regulamentar programas de cooperação científica, técnica e tecnológica, bem como a
92 formação e capacitação de recursos humanos, respeitando as legislações específicas que
93 regulem a matéria. Constam nos autos do processo o posicionamento favorável da Pró-
94 reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
95 (PROPEP/UFAL), o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Gestão Institucional
96 (PROGINST/UFAL) e o Parecer favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL. Não
97 havendo questionamentos, a matéria é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:** Termo
98 de Cooperação aprovado por unanimidade de votos. **7) Processo nº. 006892/2019-11:**
99 **Minuta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFAL e o**
100 **Instituto Médico Legal Estácio de Lima – Maceió:** Trata-se de instrumento jurídico a
101 ser celebrado entre a UFAL e o Instituto Médico Legal Estácio de Lima – Maceió, objetivando
102 cooperação mútua, visando ao fluxo para transferência de cadáveres e ossos humanos não
103 reclamados, para fins de estudo, ensino e pesquisa científica, no âmbito do Estado de
104 Alagoas. Constam nos autos do processo o posicionamento favorável da Pró-reitoria de
105 Graduação (PROGRAD/UFAL), da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL),
106 o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL) e o
107 Parecer favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL. Não havendo questionamentos, a
108 matéria é encaminhada a votação. **DELIBERAÇÃO:** Termo de Cooperação aprovado por
109 unanimidade de votos. **8) Processo nº. 025243/2019-10 – Minuta de Calendário**
110 **Acadêmico do Curso de Graduação em Agroecologia (Bacharelado) vinculado ao**
111 **PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária):** Trata-se de minuta
112 de Resolução do CALENDÁRIO ACADÊMICO do Curso de Graduação em
113 Agroecologia/PRONERA (Bacharelado) referente ao período regular de 2019 e 2020. Não
114 havendo questionamentos, a matéria é encaminhada a votação. **DELIBERAÇÃO:** Minuta
115 aprovada por unanimidade de votos. **9) Processo nº. 025077/2019-51: Minuta que**
116 **trata da composição do Colegiado do Curso de Graduação em Agroecologia**

Juliana
Lopes
Lopes

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

117 (Bacharelado) vinculado ao PRONERA (Programa Nacional de Educação na
118 Reforma Agrária): Trata-se de minuta de Resolução das especificidades da estrutura e
119 composição do Colegiado do Curso de Graduação em Agroecologia (Bacharelado) vinculado
120 ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), em atendimento aos
121 normativos legais vigentes. Após lido o documento e realizados os ajustes e inserções
122 solicitadas pelos conselheiros Gaus Silvestre (CECA) e Elton Lima (Rep. Docente), a matéria
123 é encaminhada a votação. **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada com 01 (um) voto de
124 abstenção. E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual,
125 para constar em registro, eu, Thais Branco Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva
126 dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e
127 aprovada segue assinada pelo Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos
128 Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO**
129 **ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 03 DE MARÇO DE 2020.**

Thais Branco Simões
Gaus Silvestre
Elton Lima
Josealdo Tonholo
Francine S. de Paula
Eliane
Adriana Guimarães Duarte
Clarisse Tenório Maranhão Raposo

Nota de Repúdio – Cortes Orçamentários à UFAL.

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL) vem a público repudiar os cortes orçamentários que incidem sobre a instituição em 2019. Os valores até agora liberados pelo governo para a natureza de despesa “custeio” são insuficientes para que a Universidade funcione até o final do ano. Este é o recurso que permite a contratação de serviços os quais garantem o funcionamento mínimo da Universidade, tais como energia, água, segurança e limpeza.

O que está ameaçado não é somente uma instituição. As/os alagoanas/os podem se orgulhar de uma instituição que forma, ano após ano, os melhores profissionais desta unidade da federação. Mais que prover trabalhadores altamente especializados, a UFAL é a responsável pelo que de melhor tem sido feito neste Estado em termos de desenvolvimento, tecnologia, ciência, educação e saúde. Gerações de profissionais dedicados a empenhar seus mais valorosos esforços ao desenvolvimento deste pedaço de Brasil foram formados por professores da UFAL, nas salas de aula e laboratórios da Universidade Federal de Alagoas, auxiliados pelo conjunto de trabalhadores técnico-administrativos que há 58 anos prestam serviços públicos.

Atentar contra a UFAL, ameaçando-lhe o semestre letivo como o faz o Governo Federal neste momento, é um atentado contra o povo alagoano e brasileiro. Infelizmente, é, também, uma atitude antipatriótica que arranca o futuro de uma juventude ávida por desbravar fronteiras dos diversos saberes que a Universidade abriga e, ao mesmo tempo, angustiada pelas incertezas produzidas por seus líderes.

Neste sentido e pelos motivos reiteradamente expostos pela UFAL ao longo do corrente ano – e por todas as outras 62 universidades federais representadas pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) –, conclamamos cada egresso da UFAL, cada estudante, cada mãe e pai, cada trabalhador terceirizado e cada servidor a se levantar contra os cortes orçamentários que ameaçam o funcionamento e a qualidade da mais importante instituição de ensino superior do Estado de Alagoas.

Conselho Superior Universitário – UFAL, em 05/09/2019.

